



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

PROCESSO: 23443.02569/2022-10.

PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2022(UG: 158142).

OBJETO: Prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, para atender os alunos do IFAM.

ASSUNTO: 1ª Análise da Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços- Grupo 06-COARI.

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38.

Manaus (AM), 08 de maio de 2023

MANIFESTAÇÃO Nº 019/2023 – DEAT/PROAD/REITORIA-IFAM

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Senhor Pregoeiro,

1.2 Considerando o vosso e-mail na data de 08/05/2023, as 10:41 para análise das planilhas de custos da proposta licitada no Pregão 20.2022, cujo objeto trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo que visa atender demandas administrativas e operacionais/auxiliares de natureza complementar e acessórias do Instituto Federal do Amazonas – IFAM estando compreendido a Reitoria, campus Manaus Distrito Industrial, Polo de Inovação, campus Itacoatiara, campus Tefé, Campus Coari e campi avançados de Manacapuru, Iranduba, Boca do Acre.

1.3 Ficou a cargo desta contadoria análise da planilha de custos e formação de preços quanto a sua exequibilidade encaminhada pela empresa licitante LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38.

1.4 A empresa licitante LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38 classificada para o certame licitatório Pregão Eletrônico 20/2022, Grupo 06- COARI apresentou sua proposta de preços com data base em 08/05/2023.



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

Compreende o grupo 06-COARI os itens 27 e 28 para os postos Prestação de Serviços de Cozinheiro (1) e Prestação Serviço Copa / Cozinha (2), conforme tabela.

Tabela 1-Descrição dos cargos.

Grupo 6: Campus COARI		
Item	Descrição	Postos
27	Prestação de Serviços de Cozinheiro	1
28	Prestação Serviço Copa / Cozinha	2

Fonte: Consulta compras governamentais.com

- 1.5 O valor global da proposta é de R\$ 196.065,72 (Cento e Noventa e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) e valor mensal R\$ 10.910,68 (Dez Mil, Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 A análise da Planilha de Custos da Empresa tem como objeto principal a análise da composição dos valores limites do serviço de Conservação e Limpeza atendendo ao previsto no Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP e suas alterações, a fim de apurar de forma irrefutável com base em documentações comprobatórias a exequibilidade dos preços ofertados pela licitante.

- 2.2 O inciso IV do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 dispõe o seguinte:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

3. ANÁLISE

- 3.1 PREENCHIMENTO DA PLANILHA MODELO:



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

3.2 Conforme consta no item 10.2. do edital, elaborando sua proposta conforme planilha modelo constante no link: https://drive.google.com/drive/folders/18K0dChqx8iMmzRT7gh2z2RJOBrYqGpf2?usp=share_link as proposta de preços deverão ser apresentada no modelo de planilha indicadas no link do referido edital.

3.3 Neste caso, a análise desta Contadoria somente será possível após atendimento ao requisito a cima.

3.4 **CONVENÇÃO COLETIVA:**

3.5 A plataforma GOV.BR informa da obrigação das convenções coletivas de trabalho estarem registrada no Sistema Mediador (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/empregador/convencoes-e-acordos-coletivos-de-trabalho>).

3.6 A convenção coletiva apresentada pela empresa licitante é a AM000258/2022 registrada em <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/> com data-base e vigência 01º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 e data-base da categoria em 01º de junho. Vide tabela 3.

Tabela 2- Informações Complementares da CCT AM00258/2022.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023	
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:	AM000258/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE:	44715
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:	MR023515/2022
NÚMERO DO PROCESSO:	19964.106440/2022-23
DATA DO PROTOCOLO:	24/05/2022

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>

3.7 **AJUSTES NECESSÁRIOS.**

3.8 Considerando que a planilha de custos apresentada pela empresa licitante não está no modelo de planilha indicado no edital desta licitação, tornando inviável a análise da mesma e o



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

apontamento dos ajustes que se fizerem necessário serão informamos somente após o atendimento do item 2.3 desta manifestação.

3.9 SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES:

3.10 SAT (REF. RAP X FAP - ENVIAR RELATÓRIO SEFIP/GPS): Solicitamos encaminhamento de documentação comprobatória do percentual aplicado no item C- Seguro Acidente do Trabalho (RAT x FAP) de 3,37%, quais sejam: GFIP- guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social ou consulta ao sistema GOV.BR- FAP - Fator Acidentário de Prevenção e Declaração assinada por seu representante legal. Nos termos PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. Vejamos ainda o manual de planilha de custos, para conhecimento, constante no link <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>

Instrução Normativa 05/2017

Encargos previdenciários e FGTS

SAT – GII/RAT:

As alíquotas do GII-RAT ou Seguro de Acidente de Trabalho - SAT são de 1%, 2% ou 3%. Esta alíquota é estabelecida de acordo com as atividades preponderantes e correspondentes ao grau de risco.

(...),

FAP – Fator Acidentário de Prevenção

O Fator Acidentário de Prevenção - FAP é um índice aplicado sobre a contribuição GII/RAT, que tanto pode resultar em aumento como diminuição da respectiva contribuição. O FAP é um multiplicador aplicado sobre a alíquota do seguro no qual varia num intervalo de 0,05% a 2,00%.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1 Com base nos dados apresentados a cima, esta contadoria informa da impossibilidade de aferir a exequibilidade da proposta apresentada em 08.05.2023 ficando pendente dos atendimentos supramencionados.

2.8 Ressaltamos que Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, desde e quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, comprovando que o valor proposto seja o bastante para arcar com todos os custos da contratação.



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E CONFORMIDADE

RUA FERREIRA PENA, Nº 1109, CENTRO, CEP 69.025-010, MANAUS/AM. FONE: (92) 3306-0071

- 2.9 Segue nota técnica para apreciação e providências que se fizerem necessárias.
- 2.10 Respeitosamente,

Fernanda Lima Maciel
Técnico Administrativo em Educação –
ContadorSIAPE 2196625

De Acordo: